

CONSULTA PÚBLICA Nº 6, DE 12 DE MARÇO DE 2012

A Secretária do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de fixação de Processo Produtivo Básico - PPB.

Manifestações podem ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, ao e-mail: cgice@mdic.gov.br.

HELOISA REGINA GUIMARÃES DE MENEZES

ANEXO

PROPOSTA Nº 023/11: FIXAÇÃO DE PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO PARA OS PRODUTOS TACHA E TACHÕES RODOVIÁRIOS DE RETRORREFLEXÃO, INDUSTRIALIZADOS NA ZONA FRANCA DE MANAUS.

- I - separação e pesagem das matérias-primas;
- II - mistura da massa;
- III - catalisação da massa;
- IV - preparação do molde com refletivo;
- V - despejo da massa no molde;
- VI - colocação do parafuso de fixação; e
- VII - secagem e desmoldagem.

CONDICIONANTES:

- A) Todas as etapas do Processo Produtivo Básico acima descrito deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus.
- B) Desde que obedecido o Processo Produtivo Básico, as atividades ou operações inerentes às etapas de produção poderão ser realizadas por terceiros, exceto uma delas, que não poderá ser terceirizada.
- C) Os parafusos e refletivos utilizados no produto deverão ser de fabricação nacional.